



# TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 04/2016, o qual originou o Contrato nº 02/2016, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **CLOUDFACIL COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.** no que se refere à Cláusula Sétima (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar da presente data, o seguinte valor:

“7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratual, até o **5º (quinto) dia útil** subsequente ao mês da prestação dos serviços, o valor de **R\$ 57,94** (Cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante apresentação de nota fiscal.”

Em 17 de janeiro de 2017.

---

**FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**

---

**CLOUDFACIL COMPUTAÇÃO  
EM NUVEM LTDA.**